

CONTRATADA(O): ROSÂNGELA DE SOUSA BARRA
 CARGO: Cargo Técnico em Gestão Pública – Administração
 OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços temporários, nos termos da Lei Estadual Complementar no 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar no 077 de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar 131, de 16 de abril de 2020; VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de assinatura, até 31/01/2023
 DATA DE ASSINATURA: 03/02/2022
 ORDENADOR
 CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
 Secretário de Estado

Protocolo: 757090**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 018/2022**

ORIGEM: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - EDITAL Nº09/2021 PSS/SECTET, 01 de dezembro de 2021.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET.
 CONTRATADA(O): ALESSANDRA DOS SANTOS MATNI BASTOS
 CARGO: Cargo Técnico em Gestão Pública – Pedagogia
 OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços temporários, nos termos da Lei Estadual Complementar no 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar no 077 de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar 131, de 16 de abril de 2020; VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de assinatura, até 31/01/2023
 DATA DE ASSINATURA: 03/02/2022
 ORDENADOR
 CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
 Secretário de Estado

Protocolo: 757296

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO REPUBLICADO DEVIDO A ALTERAÇÃO NO EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021
 PROCESSO PAE Nº 2021/289.158
 OBJETO: Registro de preços para fornecimento, implantação e integração, em regime "turnkey", de solução de Data Center Pré-fabricado – Outdoor (DCPF-O).
 DATA DA ABERTURA: 21 de fevereiro de 2022
 HORÁRIO: 10 horas
 LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)
 UASG DA PRODEPA: 925483
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
 PREGOIEIRO: Eduardo Andrade
 Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET) e no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).
Protocolo: 756969

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE ESPORTE E LAZER**

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 041/2022 – SEEL**

Institui a Comissão de seleção e julgamento de Chamamento Público e celebração de termos de fomento e parcerias de que trata a Lei Federal 13.019 a qual dispõe acerca do regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.
 O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei no 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE no 30.714, de 30 de junho de 2006, a lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e ao Decreto no 8.726/2016, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
 Considerando a necessidade de firmar termos de fomento e colaboração visando à promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer com entidades do terceiro setor;
 Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de seleção e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade, bem como, responsável pela prestação de contas.
 Art. 2º A Comissão de seleção e julgamento de chamamento público que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
 I – Larissa Carmen de Almeida Ferreira – Matrícula nº 5946929/2 – Presidente
 II – Roseane Mesquita Teixeira – Matrícula nº 57216778/2 – Membro
 III – José Luis de Jesus Pinto Figueiredo – Matrícula nº 5891196/2 – Membro
 Art. 2º O membro da Comissão de seleção e julgamento, avaliação e prestação de contas que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:
 I – tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público,
 II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.
 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.
 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.
 3º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.
 Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
 Art. 4º A presente portaria terá vigência por tempo indeterminado.
 Art. 5º O Secretário da SEEL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no memorando no 34/2020 – Comissão de Seleção e julgamento/SEEL, resolve substituir a PORTARIA Nº 264/2021 de 29/07/2021 pela PORTARIA Nº 041/2022 de 03 de Fevereiro de 2022.
 Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se e cumpra-se.
 03 de Fevereiro de 2022.
 NIVAN SETUBAL NORONHA
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 757144**CONTRATO****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL****Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo Nº 031/2021-SEEL**

PROCESSO Nº 2021/398732
 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e JOSÉ LUIZ TANOIRO FONTES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 591.782.212-34.
 Objeto: O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 031/2021-SEEL, firmado entre as partes em 07 de Outubro de 2021, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE – TERPAZ-BENGUI.
 Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na Cláusula IX.2, b, do Contrato nº 031/2021 e artigo 37 da CF.
 Belém(PA), 22 de Outubro de 2021.
 NIVAN SETUBAL NORONHA
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

Protocolo: 757082**CONTRATO TEMPORÁRIO – SEEL****PROCESSO: 2021/398732**

MODALIDADE DE ADMISSÃO: Temporário
 OBJETO: Contratação de servidores por tempo determinado através de PSS - 001/2021
 CONTRATANTE: Secretaria De Estado De Esporte E Lazer – SEEL
 ASSINATURA: 06/11/2021 VIGÊNCIA: 06/11/2021 à 06/11/2022

CONTRATO Nº	CONTRATADO	FUNÇÃO
031	JOSÉ LUIZ TANOIRO FONTES JUNIOR	Técnico em Gestão de Esporte.